

Serviço: Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Missão: Garantir uma cultura e uma prática sistémica e interinstitucional, ao nível do Estado e da Comunidade, visando a promoção dos direitos e proteção da Criança

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Promover a articulação da ação das entidades públicas e privadas na concretização dos planos nacionais e objetivos estratégicos do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens, no quadro da Convenção sobre os Direitos da Criança

OE 2 Promover uma cultura de prevenção e efetivação das atribuições das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e das entidades com competência em matéria de infância e juventude para a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens em perigo

OE 3 Acompanhar, apoiar e avaliar as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, permitindo-lhes melhorar a qualidade do seu desempenho

Objectivos operacionais	Ano 2014 Resultado	Ano 2015 Resultado	Ano 2016				
			Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização

EFICÁCIA (35%)

OB 1		Ponderação de 50%					
Conceber, monitorizar e avaliar instrumentos de planeamento e ação estratégica no âmbito do Sistema de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (OE1 e OE2)	Ind 1.1	N.º de instrumentos de planeamento concebidos (Plano de Ação, Estratégia Nacional para a aplicação da Convenção e Plano Nacional Plurianual de Promoção e Proteção dos Direitos)	n.a	n.a.	3	0	4
	Peso						60%
	Ind 1.2	Taxa de execução das medidas inscritas no Plano de Ação, Estratégia Nacional para a aplicação da Convenção e Plano Nacional Plurianual de Promoção e Proteção dos Direitos, em que a CNPDPCJ é responsável pela execução (responsabilidade exclusiva)	n.a	n.a.	75%	5%	100%
	Peso						40%

OB 2		Ponderação de 50%					
Reforçar a eficácia da intervenção preventiva e protetora das entidades com competência em matéria de infância e juventude (OE 1 e OE 2)	Ind 2.1	Taxa de projetos e ações desenvolvidos em parceria com as entidades com competência em matéria de infância e juventude	n.a	n.a.	75%	5%	85%
	Peso						60%
	Ind 2.2	N.º de participações da CNPDPCJ em ações formativas e similares cujos destinatários sejam as entidades com competência em matéria de infância e juventude	n.a	n.a.	40	10	55
	Peso						40%

EFICIÊNCIA (35%)

OB 3		Ponderação de 40%					
Promover a defesa e proteção dos direitos da Criança, enquanto sujeito de Direitos, prevenindo situações de maus tratos (OE 1, OE 2 e OE 3)	Ind 3.1	Taxa de CPCJ associadas ao "Mês da Prevenção dos Maus tratos a Crianças"	n.a	n.a.	30%	10%	50%
	Peso						50%
	Ind 3.2	Taxa de CPCJ com Diagnóstico Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças (Projeto Tecer a Prevenção)	n.a	n.a.	30%	10%	50%
	Peso						50%

OB 4		Ponderação de 60%					
Assegurar o acompanhamento técnico e avaliação das CPCJ (OE 3)	Ind 4.1	Taxa processos de promoção e proteção informatizados (VPG real / VPG informatizado)	n.a	n.a.	80%	5%	90%
	Peso						20%
	Ind 4.2	N.º de relatórios de avaliação da atividade das CPCJ produzidos	n.a	n.a.	3		3
	Peso						20%
	Ind 4.3	N.º reuniões de CPCJ acompanhadas presencialmente	n.a	n.a.	60	10	80
	Peso						40%
	Ind 4.4	N.º respostas e esclarecimentos às CPCJ, entidades e cidadãos	n.a	n.a.	200	25	300
	Peso						20%

QUALIDADE (30%)

OB 5		Ponderação de 100%					
Desenvolver um Plano de Formação às CPCJ (OE 3)	Ind 5.1	N.º de sessões desenvolvidas	n.a	n.a.	30	5	40
	Peso						50%
	Ind 5.2	N.º de participantes	n.a	n.a.	300	25	350
	Peso						50%